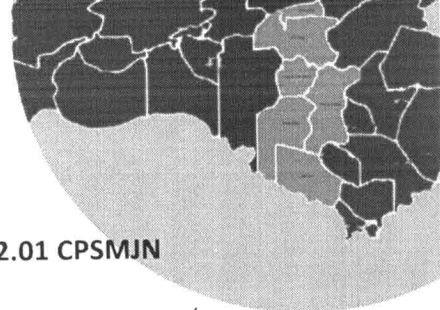


CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.12.01 CPSMJN

CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN E A EMPRESA FORTES CARIRI TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.436.747/0001-03, com sede na Av. Leão Sampaio, S/N (Policlínica João Pereira dos Santos), Rodovia Juazeiro/Barbalha, Barbalha/CE, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Francisco Samuel da Silva, inscrito no CPF sob o nº 346.872.893-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTES CARIRI TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.974.795/0001-18, com sede na Rua Raimundo Pires Maia, nº 873, Bairro Grangeiro, Crato/CE, CEP 63109-020, representada pelo Sr. Ernani Rodrigues Feijão, inscrito no CPF sob o nº 729.485.823-34, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto nos artigos 107, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.03.12.01/CPSMJN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.03.12.01/CPSMJN e o reajuste dos valores dos serviços contratados**, conforme descrito a seguir, mantendo-se as demais condições contratuais originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/12/2024 e encerrando-se em 31/12/2025, em conformidade com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES

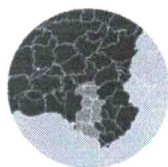
3.1. Os valores dos serviços contratados passam a ser os seguintes:

- a) Sistema Fortes Pessoal (faixa de 200 colaboradores): **R\$ 885,03 mensais (reajuste de 10%).**
- b) Sistema Fortes Ponto + Colabore (faixa de 200 colaboradores): **R\$ 632,50 mensais (reajuste de 9,94%).**

3.2. O valor total mensal passa a ser de **R\$ 1.517,53**, com impacto anual estimado em **R\$ 18.210,36**.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1. A prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores justificam-se pela necessidade de continuidade dos serviços essenciais de gestão de pessoal e controle eletrônico de ponto, que são indispensáveis para a operação administrativa do CPSMJN, em conformidade com o interesse público e a legislação aplicável.



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte

4.2. O reajuste busca preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em consonância com o artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. A despesa decorrente deste aditivo será custeada com recursos próprios, alocados na dotação orçamentária **0101.10.122.0001.2001 – Manutenção das Atividades Gerais do Consórcio Público da Microrregião de Juazeiro do Norte**, no elemento de despesa **3.3.90.40.00 – Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica**, conforme compatibilidade orçamentária e financeira declarada no processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

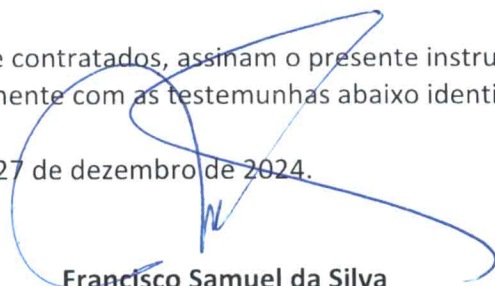
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 2024.03.12.01/CPSMJN**, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado em meio oficial, em cumprimento ao disposto no artigo 94, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Barbalha/CE, 27 de dezembro de 2024.


Francisco Samuel da Silva

Ordenador de Despesas do CPSMJN

Documento assinado digitalmente

gov.br

ERNANI RODRIGUES FEIJAO

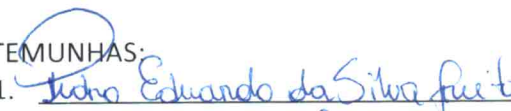
Data: 14/01/2025 15:49:17-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ernani Rodrigues Feijao

Fortes Cariri Tecnologia em Sistemas Ltda

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 066.275.203-11

1.  CPF: 313.174.213-53